



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2021 (Ano Base 2020)

Texto em vigor aprovado pela
606ª Reunião Ordinária do
Conselho de Administração, de
24.06.2021.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

Sumário

Mensagem da Administração.....	1
Identificação geral.....	6
1 – Nossas Atividades.....	7
2 - Recursos para desempenhar nossas atividades.....	9
3 – Nosso Compromisso Público	11
4 – Impactos econômico-financeiros da consecução dos objetivos do Compromisso Público ..	12
5 – Nosso Modelo de Governança Corporativa	18
6 – Nossos Controles Internos e Gestão de Riscos	20
7 – Nossos Fatores de Risco	21
8 – Remuneração dos Administradores	23
9 – Outras informações relevantes, em curso em 2021.	24

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

Mensagem da Administração

A Companhia Energética de Brasília - CEB é uma companhia Holding, controlada pelo Governo do Distrito Federal e detém participações em nove negócios. Em julho de 2020, a CEB tornou-se a empresa concessionária de iluminação pública do Distrito Federal. De modo simplificado, a estrutura de participações do Grupo CEB em 31 de dezembro de 2020 pode ser ilustrada conforme a figura a seguir.



De acordo com o Relatório da Administração 2020, o capital social da CEB, é de R\$ 566.025.355,62 (quinhentos e sessenta e seis milhões, vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), e apresenta a seguinte composição:

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Ações Totais	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Governo do Distrito Federal	6.695.752	93,20	4.859.525	67,19	11.555.277	80,15
Outros Acionistas	488.426	6,80	2.372.680	32,81	2.861.106	19,85
Total	7.184.178	100,00	7.232.205	100,00	14.416.383	100,00

Referência: Composição Acionária em 31 de dezembro de 2020

Em 2020, tendo em vista os efeitos adversos da pandemia de Covid-19 na vida das pessoas, o PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro caiu 4,1% frente a 2019¹. Segundo

¹ Informação disponível na Internet, no endereço: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30165-pib-cai-4-1-em-2020-e-fecha-o-ano-em-r-7-4-trilhoes>, consultado em 30/04/2021.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

dados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE², o consumo de energia elétrica no Brasil foi menos impactado e caiu apenas 1,5% em relação ao ano de 2019. A taxa média de desocupação em 2020 foi recorde em 20 estados do país, acompanhando a média nacional, que aumentou de 11,9% em 2019 para 13,5% no ano passado. No Distrito Federal o desemprego em 2020, atingiu 14,8%, a maior marca da série histórica.

Diante de um cenário de forte crise, a Alta Administração da CEB atuou para adequar a Companhia aos desafios apresentados.

No combate à disseminação da COVID-19, destacam-se as seguintes ações adotadas:

- a) alocação de empregados em teletrabalho e orientação aos empregados operacionais, que desempenham suas atividades de forma presencial, quanto aos cuidados necessários para evitar a contaminação, por meio da distribuição de folders e e-mails corporativos;
- b) campanha de vacinação (H1N1);
- c) distribuição de máscaras para todos os empregados que atuam de forma presencial e quando do retorno para as atividades;
- d) sanitização de todos os ambientes da Companhia;
- e) rigoroso acompanhamento estatístico da COVID-19 no âmbito de seus colaboradores;

No setor de iluminação pública, única atividade operacional da empresa, a CEB trabalhou no sentido de viabilizar a transição entre a sua atuação como subcontratada do GDF, responsável pelos serviços de expansão e de manutenção do parque de iluminação pública, para assumir o papel de concessionária do serviço de iluminação pública no DF, em atendimento ao disposto no Decreto Distrital nº 40.898, de 17 de junho de 2020, que regulamentou a outorga à Companhia Energética de Brasília da concessão da prestação do serviço de iluminação pública no Distrito Federal.

Na área de distribuição de energia elétrica, conforme decisão da 98ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a Companhia Energética de Brasília deu continuidade, juntamente com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, às providências para a estruturação de projeto de alienação do controle societário da CEB Distribuição S.A. à iniciativa privada.

Os Estudos de modelagem e proposta de alienação da distribuidora conduzidos pelas consultorias contratadas pelo BNDES foram divididos em 2 (dois) serviços. O **serviço A**, que foi exclusivamente o serviço de avaliação econômico-financeira, e o **serviço B**, que foi composto pela avaliação econômico-financeira e mais as diligências técnicas, econômicas e jurídicas que avaliaram a empresa sob a ótica dos seus ativos regulatórios, fluxo de caixa, passivos, riscos regulatórios e jurídicos.

² Informação disponível na Internet, no endereço:

https://www.ccee.org.br/portal/faces/pages_publico/noticias-opiniao/noticias/noticia leitura?contentid=CCEE_661134&_afLoop=324267456548039&_adf.ctrl-state=vjdsyhtz8_1#!%40%40%3Fcontentid%3DCCEE_661134%26_afLoop%3D324267456548039%26_a df.ctrl-state%3Dvjdsyhtz8_5, consultado em 30/04/2021.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

As consultorias contratadas pelo BNDES concluíram que o **preço mínimo de venda das ações** da CEB Distribuição S.A., considerando a média dos resultados das avaliações econômico-financeiras elaboradas no âmbito do **serviço A** e do **serviço B**, seria de **R\$ 1.423.898,00** (um bilhão, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais).

No dia 4 de dezembro de 2020, em leilão realizado na sede da B3, em São Paulo, a CEB Distribuição S.A. foi arrematada pelo valor de R\$ 2.515.000 mil (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões de reais), com ágio de 76,63% sobre o preço mínimo, pela Bahia Geração de Energia (Neoenergia).

Simultaneamente às providências adotadas para o fornecimento das informações necessárias para a conclusão dos serviços de modelagem e proposta de alienação da empresa dentro do cronograma estabelecido, a Administração da CEB Distribuição S.A. objetivando mitigar os efeitos danosos da pandemia e da redução do consumo de energia elétrica na performance da companhia, constituiu Grupo de Trabalho para o acompanhamento diário dos dados financeiros, operacionais e estratégicos da Companhia no ano de 2020.

Tais esforços em conjunto com outras medidas realizadas pela Administração da CEB Distribuição S.A. frutificaram. Assim, mesmo num ano impactado por forte crise sanitária e econômica, em que o consumo de energia elétrica apresentou retração de 4,88%, em 2020 a CEB Distribuição alcançou uma receita operacional líquida de R\$ 2.754.732 mil, com crescimento de 5,32% em relação a 2019, e apurou lucro líquido de R\$ 358.030 mil, um valor 754,65% superior ao lucro apurado pela empresa em 2019.

Destacam-se na composição do lucro apurado em 2020 eventos não recorrentes, tais como o reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido, referente ao Prejuízo Fiscal, Base Negativa e Diferenças Temporárias no valor de R\$ 312.731 mil e a migração dos participantes e assistidos do Plano de Benefício Definido – BD para os Planos BD-Saldado e CEBPrev com o intuito de reduzir os riscos atuariais, no valor de R\$ 82.640 mil.

Em função da alienação da CEB Distribuição, objetivando recepcionar parte do pessoal e do patrimônio da distribuidora não vinculado à concessão, em 2020, a CEB autorizou a criação da subsidiária integral CEB Iluminação Pública e Serviços S/A. Além de receber as pessoas que garantirão a continuidade operacional das empresas do grupo CEB, a nova controlada atuará primordialmente na prestação de serviços no setor de Iluminação Pública do Distrito Federal. Até à efetiva transferência de pessoal e de patrimônio em questão, realizada em 2021, no âmbito de processo de cisão da CEB Distribuição, a CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. permaneceu em fase pré-operacional, não gerando resultados em 2020.

A CEB Geração, por sua vez, apresentou em 2020 uma receita operacional líquida de R\$ 13.192 mil, com diminuição em 46,37% em relação ao ano de 2019, tal variação justifica-se em função do novo modelo de negócio da CEB Geração S/A, reestruturado devido à alteração do seu regime de exploração da UHE Paranoá, que passou em abril de 2020 de Produtor Independente de Energia - PIE para Prestador de Serviço

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

Temporário, remunerado em regime de cotas. Em consequência, a empresa apresentou lucro líquido de R\$ 4.273 mil, um valor 54,03% inferior ao alcançado em 2019.

Na CEB Lajeado, a Receita Operacional Líquida em 2020 foi de R\$ 166.716 mil, apresentando redução de 12,46% em relação a 2019, em virtude do reajuste tarifário referente ao contrato bilateral com a CEB Distribuição e das estratégias adotadas no Mercado de Curto Prazo – MCP, instância onde se dá a contabilização e liquidação financeira das diferenças apuradas entre os montantes de energia elétrica contratados no Mercado Livre de Energia. Em decorrência, a empresa obteve em 2020 um lucro líquido de R\$ 60.005 mil, um valor 12,54% inferior ao verificado em 2019.

Por sua vez, em 2020, a Companhia Brasileira de Gás apresentou prejuízo operacional de R\$ 430 mil, valor superior ao apurado em 2019. No ano de 2020, mesmo com os eventos da pandemia, a variação no volume de venda de gás natural veicular-GNV, foi mínima, cerca 1,32% a menor em comparação com o ano de 2019. Para o ano de 2021 a CEBGAS manterá o foco na busca de alternativas para alavancar as vendas do produto expandindo para os demais segmentos de mercado do gás natural, e como consequência diversificando a matriz energética do Distrito Federal. A meta da gestão da Companhia para 2021 é concretizar o projeto de produção e distribuição do gás natural a partir de fontes renováveis.

O ano de 2021 apresenta cenários desafiadores para as empresas controladas pela CEB, em função da demora na vacinação da população e à continuidade da pandemia da Covid-19 verificada em praticamente todos os países do mundo e que deverá se estender até primeiro semestre de 2021. Esse cenário resultará na demora da retomada da economia e na manutenção, em 2021, de níveis reduzidos da demanda por energia elétrica, acarretando a elevação da sobrecontratação de energia acima do patamar regulatório por parte das distribuidoras em todo o Brasil. Por sua vez, o prolongamento da crise econômica contribuirá para a manutenção de níveis elevados de inadimplência e para o aumento da fragilidade financeira das concessionárias de distribuição, o que poderá ocasionar reflexos na receita das empresas geradoras de energia elétrica do grupo CEB.

Finalmente, considerando que a CEB integra a Administração Pública Indireta do Distrito Federal e que os objetivos e as metas do Governo do Distrito Federal, para um período de quatro anos, estão consubstanciados no Plano Plurianual – PPA, em 2019, a CEB definiu, em conjunto com o Governo do Distrito Federal, seu acionista majoritário, um conjunto de iniciativas e metas que serão perseguidas no período de 2020 a 2023. Foi estabelecido, como objetivo da CEB no PPA 2020-2023, a consolidação da matriz de energia limpa como a base do futuro do Distrito Federal. Lista-se, a seguir, o resultado chave esperado até o final do período:

- a) Aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) as fontes de energia renovável no Distrito Federal;

Em números absolutos, considerando que em 31 de dezembro de 2019, de acordo com dados da ANEEL³, haviam 1.613 unidades consumidoras equipadas com geração

³ Segundo dados da ANEEL disponíveis na Internet, no endereço:
http://www.aneel.gov.br/outorgas/geracao/-/asset_publisher/mJhnKli7qcJG/content/registro-de-



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

distribuída, predominantemente de fonte fotovoltaica, totalizando 24,810 MW de potência instalada. Esse montante acrescido da potência instalada da UHE Paranoá, 30 MW, tem-se que a meta da CEB para o PPA 2020-2023, considerando apenas as fontes de energia elétrica, seria acrescentar aos 54,81 MW existentes em 31 de dezembro de 2019, cerca de 13,7 MW ao longo do período enfocado pelo PPA. Durante o ano de 2020, de acordo com dados da ANEEL, foram ligadas à rede da CEB Distribuição 1.321 unidades consumidoras com geração distribuída de fonte predominantemente solar fotovoltaica, com potência instalada total de 37,891 MW. Consequentemente, apenas em 2020, a CEB superou a meta estabelecida para todo o período do PPA em 176,57%.

A Administração da Companhia Energética de Brasília reafirma seu compromisso de trabalhar no sentido de preservar os interesses e atender às expectativas de seus acionistas e da sociedade, aprimorando sempre o desempenho da Companhia nos critérios ambientais, sociais e de governança - ASG.

A Administração,

central-geradora-de-capacidade-reduzida/655808?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Foutorgas%2Fgeracao%3Fp_id%3D101_INSTANCE_mJhnKli7qcJG%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_pos%3D1%26p_p_col_count%3D2, no item "Informações compiladas e mapa", consultado em 30/04/2021.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

Em conformidade com o Art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Companhia Energética de Brasília, relativa ao exercício social de 2020, que abrange a CEB (Holding) e as subsidiárias integrais CEB Geração S.A., CEB Distribuição S.A., CEB Participações S.A e CEB Iluminação Pública e Serviços S.A..

Identificação geral

CNPJ nº 00.070.698/0001-11. NIRE 53.30000154-5		
Sede: SIA Área de Serviços Públicos Lote C, Brasília DF		
Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista		
Acionista controlador: Distrito Federal		
Tipo societário: Sociedade Anônima		
Tipo de capital: Aberto		
Abrangência de atuação: Local e Nacional		
Setor de atuação: Iluminação Pública, Energia Elétrica e Distribuição de Gás		
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores (titular atual): Marlon Resende Júnior, telefone (61) 3465 9613, e-mail: marlon.junior@ceb.com.br		
Auditores Independentes: <u>Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S</u> , Responsável Técnico: Roger Maciel de Oliveira; Fone (11) 4007-1219, e-mail: roger@macielauditors.com.br		
Conselheiros de Administração Subscritores:		
Bolivar Tarragó Moura Neto	CPF: [REDACTED].836.500-[REDACTED]	Conselheiro
Handerson Cabral Ribeiro	CPF: [REDACTED].771.341-[REDACTED]	Conselheiro
Ivan Marques de Toledo Camargo	CPF: [REDACTED].411.481-[REDACTED]	Conselheiro
Marcello Joaquim Pacheco	CPF: [REDACTED].459.108-[REDACTED]	Conselheiro
Rafael Lycurgo Leite	CPF: [REDACTED].794.991-[REDACTED]	Conselheiro
Ricardo Bernardo da Silva	CPF: [REDACTED].216.403-[REDACTED]	Conselheiro
Thiago Modesto Costa	CPF: [REDACTED].966.331-[REDACTED]	Conselheiro
Walter Luis Bernardes Albertoni	CPF: [REDACTED].427.468-[REDACTED]	Conselheiro
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: [REDACTED].897.191-[REDACTED]	Conselheiro
Administradores Subscritores:		
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: [REDACTED].897.191-[REDACTED]	Diretor-Presidente
Joel Antônio de Araújo	CPF: [REDACTED].422.306-[REDACTED]	Diretor Adm. Financeiro e de Relações com Investidores
Fausto de Paula Menezes Bandeira	CPF: [REDACTED].491.041-[REDACTED]	Diretor de Planej. e de Gestão de Riscos
Fabiano Cardoso Pinto	CPF: [REDACTED].062.486-[REDACTED]	Diretor Técnico

Documento aprovado na 606ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia em 24.06.2021.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

1 – Nossas Atividades

A Companhia Energética de Brasília – CEB é uma sociedade de economia mista de capital aberto, autorizada pela Lei nº 4.545/1964, com sua sede social localizada na cidade de Brasília, no Distrito Federal, controlada pelo acionista Distrito Federal.

A CEB, em virtude das exigências estipuladas nos Contratos de Concessão de Geração e de Distribuição nº 65 e nº 66/1999, respectivamente – firmados com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e da Lei nº 10.848/2004, realizou uma reestruturação societária no ano de 2006. Resultou desse procedimento a criação de empresas juridicamente independentes para administrar separadamente os contratos de concessão de distribuição e de geração de energia elétrica, inclusive no que se refere à contabilidade, gestão de ativos e compromissos contratuais.

Assim, a ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 318, de 14 de setembro de 2005, anuiu à segregação das atividades, transferência de concessões e de participações da CEB.

Em função disso, a CEB detém participações em outras sociedades, como sócio quotista ou acionista e a exploração direta ou indireta, conforme o caso, de serviços e energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, bem como serviços correlatos. A partir de 2 de março de 2021, quando transferiu o controle da CEB Distribuição S.A. para a Bahia Geração de Energia (Neoenergia), a CEB deixou de atuar na prestação de serviços de distribuição de energia elétrica.

A fim de cumprir seus objetivos, a CEB possui participações nas seguintes empresas:

a) Controladas

CEB Distribuição S/A – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.710 de 24 de maio de 2001, constituída como subsidiária integral da CEB, atua como concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal.

Essa empresa deixou de integrar o grupo CEB em 2/03/2021, quando seu controle foi transferido para a Bahia Geração de Energia (Neoenergia).

CEB Geração S/A – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.648 de 26 de dezembro de 2000, constituída como subsidiária integral da CEB, atua na geração de energia elétrica. A empresa explora o potencial de energia hidráulica da Pequena Central Hidrelétrica do Paranoá – PCH Paranoá, nos termos do Contrato de Concessão nº 01/2016 – ANEEL, com Termo Final em 29 de abril de 2020.

CEB Participações S/A – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 1.788 de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral da CEB, atua na compra e venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, majoritária ou minoritariamente. A Companhia também atua na comercialização da energia elétrica, na proporção de sua cota-parte de 17,5% no Consórcio CEMIG-CEB, produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na condição de produtora independente de energia elétrica.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

CEB Lajeado S/A – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.515 de 31 de dezembro de 1999, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB, possui 59,93% (cinquenta e nove vírgula noventa e três por cento) das ações ordinárias, tem como atividade fim a geração e comercialização de parte da energia produzida pela Hidrelétrica de Luiz Eduardo Magalhães, também conhecida como UHE Lajeado. Para tanto, a companhia participa do Consórcio Lajeado, com 16,98% do capital da companhia Investco (empresa que detém ações ordinárias, que representam o equivalente a 20% do capital votante) que detém os ativos da UHE Luís Eduardo Magalhães, localizada em Miracema do Tocantins TO – Rio Tocantins, com capacidade nominal de 902,5 MW. Cabe à CEB Lajeado 19,8% da energia produzida. A cota da garantia física da UHE Lajeado pertencente à CEB Lajeado está estipulada em 100,01 MW, sendo que 94 MW são comercializados para a CEB Distribuição S.A. que chega a representar 12% da energia consumida em todo Distrito Federal (dados de 2018). A vigência deste contrato de compra e venda expirará em 2032, quando finaliza o prazo de concessão da UHE.

CEB Iluminação Pública e Serviços S/A – sociedade por ações, constituída em 30 de outubro de 2020, por atos societários, como subsidiária integral da CEB, que atua primordialmente na prestação de serviços de iluminação pública.

Companhia Brasiliense de Gás – sociedade de economia mista, autorizada pela Lei Distrital nº 2.518 de 10 de janeiro de 2001, controlada pela CEB, possui 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias, e 17% do total das ações.

b) Controlada em Conjunto com Outros Acionistas

Energética Corumbá III S/A – sociedade por ações, constituída em 25 de julho de 2001, concessionária do serviço público de energia elétrica, na condição de produtora independente. A CEB possui 37,50% de participação no Capital Social da Empresa.

c) Coligadas/Ligadas

Corumbá Concessões S/A – sociedade por ações, constituída em 6 de dezembro de 2000, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente de energia elétrica. O Grupo tem participação no capital social da empresa correspondente a 33,68%, sendo 32,14% de propriedade da CEB e 1,52% de propriedade da CEB Participações S/A.

BSB Energética S/A – sociedade por ações, constituída em 24 de março de 2000, para construir Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, com potência global máxima instalada de 200 MW e participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista. A CEB possui 9,00% de participação no Capital Social (9,00% das ações ordinárias da Empresa).

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

2 - Recursos para desempenhar nossas atividades

A CEB conta com recursos financeiros decorrentes de:

- serviços prestados para a ampliação, modernização e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal; e
- dividendos pagos por suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas.

Em 2020 a Receita Operacional Líquida apresentou redução de 16,26% em relação a 2019, justificada, dentre outros motivos, pelo novo modelo de negócio da UHE Paranoá, que passou a ser Prestadora de Serviço Temporário, com exploração de potencial hidráulico em regime de cotas; e pelo fato de o preço de venda de energia no mercado livre estar menor do que a tarifa média dos contratos das investidas.

O Lucro Líquido atingiu R\$ 432.619 mil no exercício de 2020, representando um aumento de R\$ 313.574 mil, em relação àquele representado em 2019 (R\$ 119.045 mil). Ressalta-se que, para a composição deste Lucro Líquido, em 2020, a CEB Distribuição apurou um lucro líquido de R\$ 358.030 mil, um montante 754,65% superior ao lucro líquido de R\$ 41.892 mil apurado em 2019.

Este relevante resultado foi fortemente impactado pela ocorrência, em 2020, de eventos não recorrentes na CEB Distribuição S.A., com destaque para o reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido, referentes ao Prejuízo Fiscal, Base Negativa e Diferenças Temporárias no valor de R\$ 312.731 mil e a migração dos participantes e assistidos do Plano de Benefício Definido – BD para os Planos BD-Saldado e CEBPrev com o intuito de reduzir os riscos atuariais, no valor de R\$ 82.640 mil.

A tabela seguinte mostra, entre outros indicadores, o EBITDA e o Lucro Líquido consolidados, alcançados nos exercícios de 2019 e 2020:

(R\$ Mil)	2020	2019	Δ 2020/2019
Receita Operacional Bruta	290.612	343.436	-15,38%
Receita Operacional Líquida	255.178	304.737	-16,26%
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	131.829	150.658	-12,50%
EBITDA (LAJIDA)	139.658	144.408	-3,29%
Lucro Líquido	432.619	119.045	263,41%
Patrimônio Líquido Controladora	678.769	783.986	-13,42%

Referência: Relatório da Administração 2020 - CEB

Com relação aos próximos anos, observa-se que, há uma agenda consistente de modernização do setor elétrico, privatizações e investimento em infraestrutura. Fatores que tendem a impactar positivamente o setor elétrico brasileiro e consequentemente os preços de venda de energia das geradoras controladas. Também, a atuação da CEB como concessionária do serviço de iluminação pública no Distrito Federal deve impactar positivamente nos resultados da empresa.

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

Em sintonia com esse contexto, o Conselho de Administração da CEB aprovou o Plano de Negócios relativo ao período de 2021 a 2025, em Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2019.

Os objetivos e principais providências elencadas no Plano podem ser sintetizadas nos itens abaixo:

- Concluir a transferência do controle societário da CEB Distribuição S.A.;
- Aplicação dos recursos arrecadados com a alienação do controle societário da CEB Distribuição S.A. na redução do endividamento da Companhia;
- Atuar na eficiência do parque de iluminação pública do DF a fim de reduzir o seu consumo de energia elétrica em cerca de 50%;
- Manter-se atenta à possibilidade de novos negócios.

Em perspectiva ampliada, o Plano de Negócios aprovado em 2020 projetou a seguinte curva de EBITDA (LAJIDA) consolidada no médio prazo:

GRUPO CEB (Consolidado)					R\$ mil
	2021	2022	2023	2024	2025
EBITDA (LAJIDA)	2.233.375	224.607	306.808	350.928	362.832
Margem EBITDA	985,38%	94,46%	125,01%	138,86%	139,53%
Lucro Líquido	1.538.378	182.488	224.022	254.730	264.367
Margem Líquida	678,74%	76,75%	91,28%	100,79%	101,66%

Referência: Plano de Negócios 2021-2025 CEB

Ressalta-se que o ano de 2021 (influenciado pela entrada de recursos decorrentes da transferência do controle societário da CEB Distribuição S.A.) apresenta o Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização – LAJIDA muito acima dos anos subsequentes.

De acordo com as premissas do Plano de Negócios, a Companhia continuará atuando para remunerar de maneira justa seus acionistas; melhorando a qualidade dos serviços prestados; realizando os investimentos necessários; e aprimorando o seu desempenho nos critérios ambientais, sociais e de governança - ASG.

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

3 – Nosso Compromisso Público

A CEB tem como objetivos:

I - desenvolver atividades nos diferentes campos da energia, em quaisquer de suas formas, sobretudo a elétrica, para exploração econômica, construindo e operando sistemas de produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em todo o Distrito Federal ou em outras áreas que lhe sejam concedidas;

II - garantir o suprimento de energia ao mercado consumidor, contribuindo para a promoção e o incentivo do desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal;

III - apoiar e incentivar estudos e pesquisas de desenvolvimento energético nas diversas fontes e promover o fomento e a implantação de programas de eficiência energética;

IV - promover a absorção de tecnologias disponíveis, visando à redução dos custos operacionais, à melhoria da eficiência do abastecimento de energia e da qualidade de vida, prevalecendo aquelas compatíveis com a política ambiental;

V - participar de empresas ligadas a pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico, tendo por objeto a exploração energética, bem como de outras empresas ou empreendimentos cuja finalidade esteja relacionada ao objeto social da Companhia;

VI - participar do capital social de subsidiária integral, constituída com o objetivo voltado às suas atividades operacionais, inclusive como Produtora Independente de Energia Elétrica;

VII - participar em serviços de telecomunicações, transmissão de dados e prestação de serviços de consultoria, visando ao desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, para o que poderá constituir ou subscrever capital de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais;

VIII - participar da subsidiária integral denominada CEB Participações S/A - CEBPar, que tem por objeto social a compra e a venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira, e a participação na exploração, operação e administração dos empreendimentos de geração, da forma que lhe venha a ser atribuída por disposição legal, além da comercialização de sua cota-parte da energia elétrica produzida, vedada a participação em atividades sem fins lucrativos;

IX - contribuir para a ampliação, modernização e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal;

X – contribuir, por meio de ações, com o alcance do objetivo do PPA 2020-2023 - que visa a consolidação da matriz de energia limpa como a base do futuro do Distrito Federal. Lista-se, a seguir, o resultado-chave esperado até o final do período:

- a) Aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) as fontes de energia renovável no Distrito Federal;

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

4 – Impactos econômico-financeiros da consecução dos objetivos do Compromisso Público

A Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, dispõe no seu Art. 8º, inciso I:

Art. 8º As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:

I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;

À vista disso, com o intuito de inserir alguns indicadores para a mensuração dos impactos econômico-financeiros relativos à consecução dos compromissos públicos na Carta Anual de Políticas Públicas Governança Corporativa da CEB, optou-se pela inserção dos indicadores estratégicos ROE, ROIC e EVA.

Ademais, tais indicadores estratégicos têm o papel de municiar o processo decisório da companhia, auxiliando na avaliação dos impactos das estratégias nos resultados da organização.

Avalia-se, ainda, os resultados das ações da CEB, visando a consolidação da matriz de energia limpa no Distrito Federal, com o objetivo de aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) a geração de energia de fontes renováveis no Distrito Federal.

ROE

O Retorno sobre capital próprio (ROE, do inglês *return on equity*) expressa o retorno sobre o patrimônio líquido e é utilizado para medir o desempenho econômico da organização para seus acionistas. Para o ano de 2020⁴, o ROE calculado é demonstrado abaixo:

$$ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

	Lucro Líquido	Patrimônio Líquido	ROE
2019	119.045,00	783.986,00	15,18
2020	432.619,00	678.769,00	63,74
Variação (%)			419,74

⁴ Dados obtidos nas Demonstrações Financeiras da CEB – 2020.

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

ROIC

A Rentabilidade sobre o capital investido (ROIC, do inglês *return on invested capital*) é calculada com base na relação entre o resultado gerado pelo ativo operacional (NOPAT, do inglês *Net operating profit after tax*) e o capital investido – soma do capital próprio e do capital de terceiros (empréstimos, financiamentos e debêntures).

Por considerar também o capital de terceiros, esse indicador provê uma análise mais completa do capital investido se comparado ao indicador ROE, o qual só considera o capital próprio.

Para o cálculo do NOPAT utilizou-se o lucro líquido auferido em 2020⁵, retirando o efeito das receitas e despesas financeiras, conforme tabela abaixo.

NOPAT – Net Operating profit after tax	2020 (R\$ mil)	2019 (R\$ mil)
(+) Lucro Líquido	432.619	119.045
(+) Despesas Financeiras	8.755	7.519
(-) Receitas Financeiras	9.255	22.317
(=) NOPAT	432.119	104.247

O Capital Investido é dado pela soma do capital próprio, o qual é medido pelo patrimônio líquido, e do capital de terceiros, o qual é composto pelos empréstimos, financiamentos e debêntures que a organização possui, subtraído do caixa e disponibilidades de caixa. Desta forma:

Capital Próprio	2020 (R\$ mil)	2019 (R\$ mil)
Patrimônio Líquido	678.769	783.986
Capital de Terceiros	2020 (R\$ mil)	2019 (R\$ mil)
(+) Empréstimo e Financiamentos (Passivo Circulante)	13.110	21.633
(+) Empréstimo e Financiamentos (Passivo Não Circulante)	81.991	94.000
(+) Debêntures (Passivo Circulante)	0	0
(+) Debêntures (Passivo Não Circulante)	0	0
(-) Caixa e equivalentes de caixa	14.412	12.713
(=) Capital de Terceiros	80.689	102.920
Capital Investido	2020 (R\$ mil)	2019 (R\$ mil)

⁵ Dados obtidos nas Demonstrações Financeiras da CEB – 2020.

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

(+) Capital Próprio	678.769	786.986
(+) Capital de Terceiros	80.689	102.920
(=) Capital Investido	759.458	889.906

Desse modo, para o ano de 2020, o ROIC calculado é demonstrado abaixo:

$$ROIC = \frac{NOPAT}{Capital\ Investido}$$

	NOPAT	Capital Investido	ROIC
2019	104.247,00	889.906,00	11,71
2020	432.119,00	759.458,00	56,90
Variação (%)			485,71

Após o resultado do cálculo do ROIC, é possível inferir que no exercício financeiro de 2020, para cada R\$ 1,00 investido retorna-se aproximadamente R\$ 0,57.

EVA

O indicador Valor Econômico Adicionado (EVA, do inglês *Economic Value Added*) é utilizado para avaliar se a organização está tendo êxito em criar valor para os seus acionistas. O EVA demonstra que o ativo operacional da empresa gerou um resultado superior ao custo de capital investido e é dado pela seguinte fórmula:

$$EVA = NOPAT - (WACC * Capital\ Investido)$$

Os indicadores NOPAT e Capital Investido já foram mencionados. Com relação ao custo médio ponderado de capital (WACC, do inglês *Weighted Average Cost of Capital*), que consiste na média ponderada entre o custo da dívida – c.c.t. e o custo do capital próprio – c.c.p., é dado conforme equação a seguir:

$$WACC = \left[\frac{E}{D + E} * ccp \right] + \left[\frac{D}{D + E} * cct * (1 - t) \right]$$

Em que o capital próprio é dado por *E* (do inglês, *Equity*), o capital de terceiros é dado por *D* (do inglês, *Debt*). Com relação ao Custo de capital de terceiros - c.c.t. é determinado pela razão entre as despesas financeiras e a dívida financeira. O item *t*



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

representa a alíquota de imposto de renda e contribuição social para empresas tributadas pelo regime de lucro real.

Para determinar o custo de capital próprio c.c.p., utiliza-se um modelo que considera a taxa livre de risco (rentabilidade de um título do governo, por exemplo) somado a um prêmio do risco (compara-se ao risco de mercado, por exemplo). O modelo mais conhecido para construir o c.c.p. é o modelo CAPM (do inglês, *Capital Asset Pricing Model*), conforme fórmula abaixo:

$$c.c.p. = Rf + (Rm - Rf) * \beta + Rp$$

Onde Rf é a taxa livre de risco, $(Rm - Rf)$ é o prêmio de mercado, Rp é o risco país e β é a medida de risco que indica a sensibilidade da ação da companhia em relação ao índice de mercado.

O Custo do Capital Regulatório (WACC regulatório) é determinado pela ANEEL, e leva em consideração os fatores mencionados, utilizando uma série de metodologias e parâmetros para essa estimativa. Esse indicador dependerá do segmento em que a empresa atua – geração, transmissão e distribuição.

Segundo os critérios da ANEEL⁶, a empresa é incluída num determinado segmento a depender das suas fontes de receita. No caso da Companhia Energética de Brasília – CEB, que possui atividades de distribuição e geração de energia, em 2020, mais de 50% de suas receitas são oriundas do segmento de distribuição. Desta forma, o WACC regulatório utilizado será relativo à área de distribuição.

A partir de consulta ao último PRORET 2.4⁷, para 2019 e 2020, o Custo de Capital Regulatório (WACC regulatório) relativo ao segmento de distribuição é de 7,32%.

A partir dos dados calculados (NOPAT e Capital Investido) e do WACC regulatório, tem-se o seguinte resultado:

$$EVA = NOPAT - (WACC * Capital Investido)$$

É possível entender o custo de capital empregado ($WACC * Capital Investido$) como um aluguel teórico do capital investido a uma taxa determinada pelo órgão regulador. Assim, para a empresa gerar valor econômico, o lucro operacional da atividade após os impostos (NOPAT) deve cobrir o valor desse aluguel. Observa-se, de outra maneira, que sempre que a Rentabilidade sobre o capital investido – ROIC for maior que o custo

⁶ Dados disponíveis na Internet, no endereço:

<https://home.kpmg/content/dam/kpmg/br/pdf/2019/09/br-estudo-acende.pdf>, consultado em 13/05/2021.

⁷ Dados disponíveis na Internet, no endereço:

http://www2.aneel.gov.br/cedoc/aren2020882_Proret_Submod_2_4_V5.pdf, consultado em 13/05/2021.

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

médio ponderado de capital – WACC, tem-se um EVA positivo. A mesma equação pode ser escrita da seguinte forma:

$$EVA = Capital\ Investido * (ROIC - WACC)$$

Desse modo, para o ano de 2020, o EVA apurado é apresentado abaixo:

	ROIC-WACC	Capital Investido	EVA (R\$ mil)
2019	0,04	889.906,00	39.066,87
2020	0,50	759.458,00	376.539,28
Variação (%)			963,83

Aumento da Geração de Energia de fontes renováveis

No seu Plano Plurianual - PPA 2020-2023, o Governo do Distrito Federal definiu como um de seus objetivos a consolidação da matriz de energia limpa como base do futuro do Distrito Federal e, como resultado-chave, o aumento em 25% das fontes de energia renovável no Distrito Federal.

Especificamente, a iniciativa atribuída à CEB para a meta estabelecida no PPA 2020-2023 foi a "Promoção de ações com o objetivo de ampliar a geração por fontes de energia renovável (fotovoltaica, biogás e biomassa) no Distrito Federal, partindo de 45 MW para 56 MW", ou seja a meta da CEB no PPA era ampliar em cerca de 11 MW a geração de energia elétrica por fontes renováveis no DF.

De forma geral, o Grupo CEB atua nos Programas de Eficiência Energética – PEE e Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, os quais visam a eficiência energética e a possibilidade de autoprodução de energia (geração distribuída).

Adicionalmente, a CEB, por intermédio de sua subsidiária CEB Distribuição S.A., contribui para o implemento de empreendimentos de geração distribuída a partir de fontes de energia renovável. A atuação da CEB Distribuição nessa área tem sido no sentido de analisar a viabilidade da instalação da geração distribuída renovável por particulares de forma a garantir a integridade da rede de distribuição e a preservação da qualidade do serviço prestado, autorizando a implantação sempre que viável.

Em princípio, tal atuação não gera impacto econômico-financeiro direto na empresa, tendo em vista que as análises realizadas constituem serviços previstos e regulamentados da atividade de distribuição de energia elétrica, e sempre que há necessidade de reforços na rede de distribuição, os custos são arcados pelo interessado na implantação da geração distribuída. No entanto, a redução de carga associada à implantação de geração distribuída acarreta pequena elevação no quadro de sobrecontratação de energia pela distribuidora.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

Em números absolutos, em 31 de dezembro de 2019, de acordo com dados da ANEEL⁸, havia 1.613 unidades consumidoras equipadas com geração distribuída no DF, predominantemente de fonte fotovoltaica, totalizando 24,810 MW de potência instalada. Tendo em vista que esse montante acrescido da potência instalada da UHE Paranoá, 30 MW, tem-se que a meta da CEB para o PPA 2020-2023, considerando apenas as fontes de energia elétrica, seria acrescentar aos 54,81 MW existentes em 31 de dezembro de 2019, cerca de 13,7 MW ao longo do período enfocado pelo PPA.

Durante o ano de 2020, de acordo com dados da ANEEL, foram ligadas à rede da CEB Distribuição 1.321 unidades consumidoras com geração distribuída de fonte predominantemente solar fotovoltaica, com potência instalada total de 37,891 MW. Consequentemente, apenas em 2020, a CEB superou a meta estabelecida para todo o período do PPA em 176,57%.

Desta forma, conclui-se que, em 2020, a CEB contribuiu significativamente para incrementar a geração de energia de fontes renováveis no Distrito Federal, superando o compromisso público assumido para todo o período abrangido pelo PPA 2020-2023.

⁸ Segundo dados da ANEEL disponíveis na Internet, no endereço:

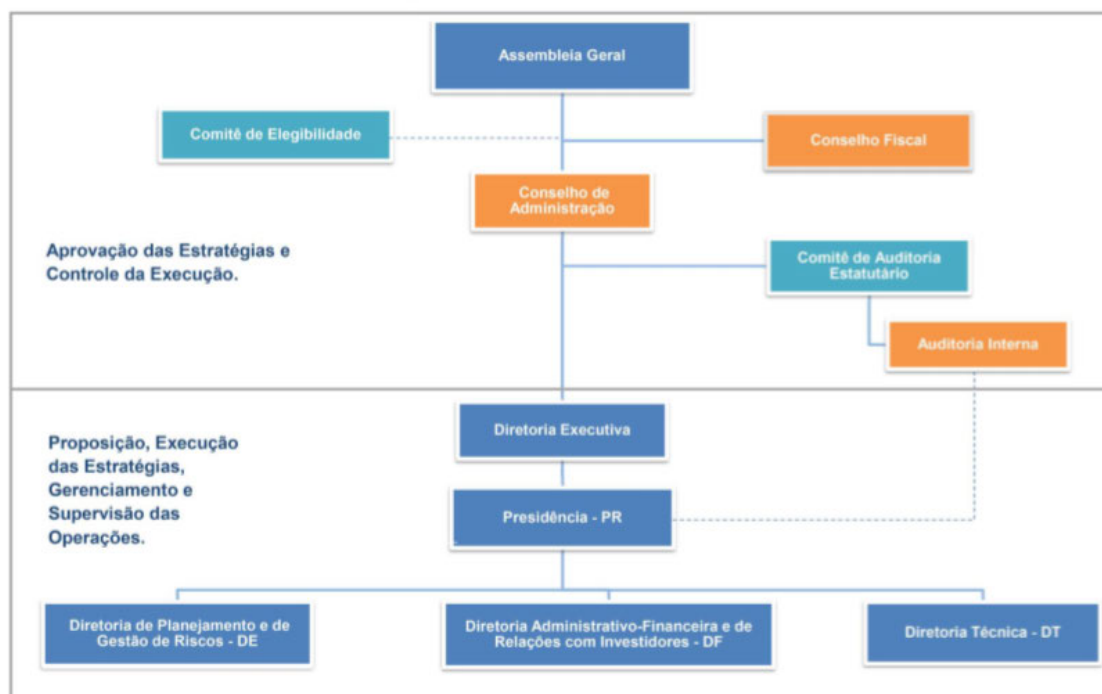
http://www.aneel.gov.br/outorgas/geracao/-/asset_publisher/mJhnKli7qcJG/content/registro-de-central-geradora-de-capacidade-reduzida/655808?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Foutorgas%2Fgeracao%3Fp_id%3D101_INSTANCE_mJhnKli7qcJG%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_pos%3D1%26p_p_col_count%3D2, no item "Informações compiladas e mapa", consultado em 30/04/2021.

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

5 – Nosso Modelo de Governança Corporativa

O modelo de governança da Companhia Energética de Brasília – CEB, foi concebido com o intuito de estabelecer melhores práticas alinhadas ao Plano de Negócios, e em conformidade com as exigências da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto Distrital nº 37.967/2017.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB



Assembleia Geral de Acionistas: órgão máximo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos a seu objeto social, regendo-se pela legislação vigente.

Conselho Fiscal: órgão permanente que analisa e emite parecer sobre as demonstrações financeiras e fiscaliza os atos dos administradores quanto a seus deveres legais e estatutários. É formado por cinco membros titulares e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.

Comitê de Elegibilidade: órgão estatutário de caráter permanente e tem por finalidade auxiliar os acionistas, verificando a conformidade do processo de indicação e avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros de Comitês Estatutários para a CEB (Holding), suas subsidiárias integrais e também para suas sociedades coligadas e controladas, nos termos da legislação vigente.

Conselho de Administração: órgão deliberativo responsável por definir a orientação geral dos negócios, em conformidade com as competências estabelecidas no Estatuto



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

Social da CEB e em Regimento Interno. É composto por nove membros, indicados e eleitos de acordo com as regras previstas na legislação vigente.

Comitê de Auditoria Estatutário: órgão independente, de caráter consultivo e permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração, será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, sendo a maioria de membros independentes, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, não coincidente para cada membro, cabendo 3 (três) reconduções. Suas atribuições principais são opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes e as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de Auditoria Interna e de elaboração das demonstrações financeiras; monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa; avaliar e monitorar as exposições de riscos da CEB e a adequação das transações com partes relacionadas, bem como elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário.

Auditoria Interna – AI: responsável por aferir a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras. É vinculada ao Comitê de Auditoria Estatutário.

Diretoria Colegiada – DC: exerce as responsabilidades vinculadas à gestão institucional e estratégica da CEB Holding, definindo as diretrizes e os resultados desejados para o "Grupo CEB", assegurando as condições indispensáveis para a efetivação deste e dos demais Processos Institucionais.

Presidência – PR: exerce as responsabilidades vinculadas à gestão institucional e estratégica da empresa por meio da coordenação, controle e orientação de todo o Sistema Empresarial.

Diretoria Administrativo-Financeira e de Relação com Investidores – DF: promove as políticas e diretrizes alusivas à administração geral; gestão de pessoas; logísticas; suprimentos; tecnologia da informação; segurança empresarial e desenvolvimento organizacional bem aos aspectos econômicos, financeiros, contábeis e orçamentários no âmbito da CEB Holding.

Diretoria Técnica – DT: promove as políticas e diretrizes alusivas à geração, comercialização e novos empreendimentos dentro de sua área de atuação, assim como, as de Serviços Extra Concessão e de Iluminação Pública.

Diretoria de Planejamento e Gestão de Riscos – DE: a Diretoria de Planejamento e de Gestão de Riscos é oriunda da Diretoria de Planejamento Estratégico, onde foi incluída a denominação "gestão de riscos". A Superintendência de Planejamento e Gestão de Riscos, substitui a Superintendência de Planejamento Estratégico.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

6 – Nossos Controles Internos e Gestão de Riscos

A CEB, por meio de seus atos normativos e de gestão em suas controladas, atua de forma a desenvolver um ambiente de controle colaborativo e construtivo, no qual as empresas relacionadas ajustam seus padrões de riscos às recomendações da Administração.

Na CEB as atribuições de gerenciamento de riscos nos órgãos de governança são as seguintes:

A Diretoria de Planejamento e Gestão de Riscos – DE é responsável por definir e coordenar a implementação das diretrizes, políticas e práticas de controles internos e gerenciamento de riscos corporativos, bem como de conformidade da CEB.

A Auditoria Interna é estrutura organizacional independente, que avalia a efetividade do processo de gestão de riscos na CEB e a adequação das ações de tratamento e mecanismos de controles internos, recomendando, quando necessário, melhorias nos processos ao gestor de riscos.

O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, é responsável pela revisão e supervisão dos processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros, dos processos de administração de riscos e controles internos e das atividades dos auditores internos e auditores externos independentes.

As Diretorias da CEB são responsáveis por identificar e avaliar os riscos, realizar ações de prevenção e mitigação de riscos, bem como implementar procedimentos internos para assegurar que as atividades estejam de acordo com as metas e objetivos.

O Conselho de Administração, além de outras atribuições, é responsável por implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a CEB, inclusive aqueles relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude, além de estabelecer o papel das diretorias no gerenciamento de riscos e aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos.

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

7 – Nossos Fatores de Risco

A Administração da CEB e de suas controladas tem total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas das empresas do Grupo.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e rentabilidade do Grupo.

Com o intuito de tornar a gestão de riscos sistêmica e eficaz, a CEB contratou em 14/10/2019, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do SERPRO, empresa para fornecimento do software para gerenciamento de riscos mais utilizado no mercado mundial (RSA Archer), e prestação de serviço de consultoria na implementação do software de gestão de riscos na CEB e suas subsidiárias. O software está implantado na empresa, sendo utilizado em fase de operação assistida.

Adicionalmente, em 2021 prosseguem os trabalhos relativos ao levantamento, análise e adoção de providências relativas aos processos de coleta, armazenamento e tratamento de dados de terceiros, de forma a adequar todas as empresas do grupo às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

A gestão de riscos da CEB está continuamente monitorando eventuais fatores de risco não contidos na matriz vigente, mas que possam afetar a Companhia e seus negócios.

Na tabela abaixo apresentam-se os principais fatores de riscos abarcados na matriz atual, contendo as considerações acerca dos impactos do Covid-19 na Companhia.

Evento	Fatores de Risco
Pandemia causada pelo Covid-19	- Impossibilidade, por parte da Secretaria de Obras (GDF), de honrar os compromissos com a CEB Holding concernentes aos serviços de iluminação pública prestados, devido à queda de arrecadação de impostos (ICMS) e à inadimplência de parte dos consumidores com relação às contas de energia elétrica (Contribuição de Iluminação Pública - CIP). - Não obtenção de lucro suficiente para assegurar a justa remuneração do capital investido pelos acionistas. - A contaminação, por Covid-19, de funcionários próprios e terceirizados, sem substitutos imediatos, que desempenhem funções especializadas, pode impossibilitar a realização de manutenção e expansão do parque de iluminação pública do DF.

**Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021
(Ano Base 2020)**

Regulação dos Setores de Atuação	- O setor elétrico é altamente regulado, isto influi diretamente no desempenho financeiro das geradoras do Grupo; - Está sempre presente a possibilidade de penalidades aplicadas por parte da Aneel por inobservância dos termos dos contratos de concessões, das leis e regulamentos aplicáveis. - No DF, a regulação do setor de gás canalizado compete à ADASA, no entanto, a CEB-Gás ainda não dispõe de um sistema de distribuição de gás canalizado no DF, de forma que o risco regulatório associado inexistente. - Na iluminação pública, a indefinição quanto à forma de remuneração da concessionária pela prestação do serviço de iluminação pública inviabiliza a contratação de recursos para investimentos e implica insegurança em todos os demais aspectos da prestação do serviço.
Setores da Economia que a Empresa Atue	- Os resultados operacionais das empresas geradoras de energia do Grupo são significativamente influenciados pelas condições hidrológicas. - A influência governamental na economia brasileira e nos negócios de energia elétrica e gás canalizado têm impacto direto nos nossos negócios, situação financeira, resultados das operações e perspectivas. - A solicitação de prorrogação da concessão de geração da CEB Geração ser negada pelo Poder Concedente.
Clientes	A situação econômica do Distrito Federal e do Brasil, especialmente em função prolongamento da pandemia devida à COVID-19, podem impactar a capacidade de pagamento dos clientes da distribuidora de energia elétrica. Na área de iluminação pública o risco de inadimplência na Contribuição de Iluminação Pública - CIP está associado ao risco de inadimplência nas contas de energia elétrica, em função de a arrecadação da CIP ser feita nas contas de energia elétrica pela concessionária de distribuição de energia elétrica do DF.
Fornecedores	- Incapacidade dos fornecedores de serviços ou equipamentos de honrarem os contratos devido aos impactos da pandemia devida à Covid-19. - Uma possível frustração no fornecimento de materiais e serviços para a efficientização do parque de iluminação pública do DF pode afetar significativamente a rentabilidade da empresa caso a receita da concessionária esteja associada à velocidade do processo de efficientização do parque de iluminação pública do DF.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

8 – Remuneração dos Administradores

A remuneração fixa do Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva é composta por honorários mensais definidos pela 58ª Assembleia Geral Ordinária, de 22/07/2020, conforme se segue.

a) Comitê de Auditoria Estatutário.

Remuneração Mensal de R\$ 13.121,00 (Treze mil, cento e vinte um reais).

b) Conselho de Administração.

Remuneração Mensal de R\$ 6.561,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e um reais).

c) Conselho Fiscal.

Remuneração Mensal de R\$ 6.561,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e um reais).

d) Diretoria Executiva.

Remuneração do Diretor Presidente: R\$ 35.462,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Demais Diretores: R\$ 31.916,00 (trinta e um mil, novecentos e dezesseis reais).

Observa-se que:

- i. nas hipóteses de acumulação de cargos, o administrador deve optar por uma das remunerações definidas para os cargos que ocupa; e
- ii. a remuneração dos administradores não é afetada por indicadores de desempenho da empresa.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2021 (Ano Base 2020)

9 – Outras informações relevantes, em curso em 2021.

Em 2021, simultaneamente ao prolongamento, ao menos durante o primeiro semestre, do cenário de enfrentamento da pandemia devida à Covid-19, desenvolvem-se diversas providências associadas à assunção da concessão de iluminação pública no DF pela CEB e ao início da fase operacional da CEB Iluminação e Serviços S.A.

Nesse sentido, em 2021, há um conjunto de providências que a CEB deverá adotar abrangendo:

- mudança de sede da CEB e suas subsidiárias;
- readequação da estrutura física e de informática da empresa e suas subsidiárias;
- adequação do orçamento da CEB e da CEB Iluminação Pública e Serviços junto ao GDF, bem como a exclusão do orçamento da CEB Distribuição S.A. do orçamento do GDF;
- definição da forma de remuneração da concessionária pelo serviço de iluminação pública prestado junto ao GDF;
- definição da forma de subcontratação da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. para atuar como braço operacional da CEB na prestação do serviço de iluminação pública no DF;
- definição do modelo de captação dos recursos necessários para investimento na efficientização do parque de iluminação pública do DF;
- adequação do contrato de fornecimento da licença do software de gestão de riscos adotado pelas empresas do grupo CEB, RSA-Archer, considerando a significativa redução do número de usuários, cerca de 800 empregados, decorrente da transferência de 100% do controle da CEB Distribuição S.A. para a Bahia Geração de Energia (Neoenergia), em 02 de março de 2021;